

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 002 /2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Padroniza os procedimentos para liquidação e pagamento de despesas no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Uauá”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos para liquidação e pagamento de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uauá;

CONSIDERANDO o conceito de liquidação como procedimento pelo qual se verifica a legitimidade e a exigibilidade dos títulos e documentos comprobatórios das despesas públicas, ou seja, o direito adquirido do credor, a origem, o objeto e a exata importância da despesas a fim de extinguir a obrigação.

RESOLVE:

Art. 1º Toda e qualquer nota fiscal só será liquidada por esta secretaria se nela constar o atesto de despesas realizadas pelo setor de origem, e/ou C.I com autorização do Secretário Municipal de saúde.

Art. 2º Eventuais dúvidas quanto aos procedimentos constantes nesta Portaria poderão ser dirimidas pelo gabinete do secretário e gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria estabelece normas e os procedimentos a serem observados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ, em 17 de março de 2021.


Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97